

**DECRETO Nº 33, DE 08 DE MAIO DE 2026**

**“Dispõe sobre inexigibilidade de licitação referente a contratação direta do cantor WAGNER DINNIZ para realizar apresentação artística, no dia 30 de MAIO de 2026, como parte da programação do 32º (trigésimo segundo) aniversário da cidade de Luzinópolis/TO, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** o contido neste processo administrativo;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** a proposta de prestação de serviços apresentado pela empresa : **VW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 54.080.272/0001-78**, que espelha valor compatível na contratação de shows artísticos com profissionais consagrados na opinião pública;

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços de show artístico **VW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 54.080.272/0001-78, COM SEDE na AVENIDA DA ESPERANÇA, 230, DOM AVELAR PETROLINA-PE, CEP 56323140**, para a prestação de serviço de shows artísticos, com apresentação em palco ao vivo com o **Cantor WAGNER DINNIZ** no dia 30/05/2026, para o evento de comemoração do 32º (trigésimo segundo) aniversário da cidade de Luzinópolis/TO.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2026.

**JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO**  
**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fc92bb-20052026151040**